UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

DESPACHO Nº 135/2026/MUHSE/PROEX/UFS

Processo nº 23113.037052/2026-15

MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAS DE SERGIPE (UFS)

Identificação da pessoa servidora

Nome: Lucas Santos Passos

SIAPE: 1961578

Cargo: Auxiliar em Administração

Nível de classificação: C

Lotação: MUHSE/PROEX

Função: (não tenho)

Nível de RSC requerido: VI

Telefone/E-mail: [redacted]

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), com o objetivo de demonstrar minha trajetória profissional, primeiro no Instituto Federal de Sergipe e depois na Universidade Federal de Sergipe, evidenciando os conhecimentos, competências e experiências acumulados desde meu ingresso na carreira, em 13 de agosto de 2012. Ao longo de minha trajetória profissional, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, desenvolvi atividades de natureza técnico-administrativa, gerencial, institucional, acadêmico-administrativa e de produção e difusão de conhecimento. Minha atuação incluiu participação em órgãos colegiados e comissões, desenvolvimento de atividades técnicas especializadas junto à área de tecnologia da informação, fiscalização de contratos, exercício de função gratificada, participação em grupo de pesquisa, desenvolvimento de produtos e projetos institucionais e participação em eventos científicos e de extensão.

Iniciei minha trajetória no Campus Glória do IFS, onde exerci a função de Chefe de Gabinete e desenvolvi atividades relacionadas ao assessoramento da Direção do Campus e articulação administrativa tanto interna entre diferentes setores desta unidade, quanto externa com outros campi e outras instituições públicas e privadas. Com minha redistribuição para a UFS em 2013, fui lotado na Coordenação de Pós-Graduação (COPGD/POSGRAP), onde atuei por 13 anos na Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Gradução (DAAPG), setor que possui atribuições de monitorar o funcionamento e prestar orientação

aos gestores (coordenadores e secretários) dos cursos de pós-graduação da universidade. A partir de março do corrente ano, fui lotado no Museu do Homem Sergipano (MUHSE/PROEX), unidade que está passando por um processo de reestruturação administrativa e reorganização dos acervos documentais e museológicos para reabrir ao público em um futuro próximo. Neste meu atual ambiente de trabalho, tenho a oportunidade de alinhar às atribuições do meu cargo a minha formação superior (graduação em História e mestrado em Sociologia) e a minha atuação como pesquisador na área de cultura e patrimônio histórico.

As atividades descritas neste memorial correspondem às informações apresentadas no requerimento e estão devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

2.1 REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Minha trajetória profissional contempla participação em instâncias colegiadas e atividades institucionais formalmente constituídas. Destaco o exercício do mandato como membro do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE), como representante suplente dos técnicos administrativos no biênio 2022-2023. Também participei como membro da Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada (CPFJ) e Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes discentes da pós-graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e na Comissão de Pós-Graduação da POSGRAP. Essas experiências evidenciam atuação para além das rotinas administrativas ordinárias, envolvendo participação em processos decisórios, análise de matérias institucionais, trabalho colaborativo e contribuição para o funcionamento da Universidade.

Documentos relacionados:

Anexo 1 – Declaração da Secretaria dos Conselhos Superiores. 1610919

Anexo 2 – Portaria GR/UFS nº 1.206, de 10 de novembro de 2022, e Portaria POSGRAP/UFS nº 003, de 25 de junho de 2014. 1610920

2.2 REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Atuei, desde 2017, como PO (Product Owner) na execução de projetos voltados ao desenvolvimento e ao aprimoramento de funcionalidades destinadas à gestão dos cursos de pós-graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Esses projetos foram concebidos por comissões de trabalho constituídas no âmbito da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD) e executados pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). Minha atuação consistiu, principalmente, em mediar a comunicação e alinhar as necessidades e especificações definidas pela equipe técnico-acadêmica da COPGD com as soluções desenvolvidas pela equipe da STIC, acompanhando o processo de transformação dos requisitos acadêmicos e administrativos em funcionalidades efetivamente implementadas no sistema. Dessa forma, contribuo para assegurar que as soluções tecnológicas desenvolvidas estejam alinhadas aos processos de trabalho, às necessidades dos usuários e aos objetivos institucionais. Minha participação ocorreu nos três projetos já concluídos, relacionados abaixo, que totalizam cinco anos de atuação: “Projeto de Melhorias no Módulo Lato Sensu – Revisão do Fluxo (2017–2018)”, “Projeto de Criação do Módulo Residências em Saúde (2018–2019)” e “Projeto de Criação de Melhorias no Módulo Stricto Sensu – Cadastros de Cursos e Processos Seletivos (2019–2021)”. Há também um quarto projeto, ainda em andamento, para criação de um novo módulo no SIGAA que fará a gestão unificada de todos os tipos cursos de pós-graduação. Por não estar concluído, este último não foi considerado para fins de pontuação neste item. As declarações da STIC registram contribuição relevante na condição de Product Owner e destacam que os produtos foram efetivamente implantados e utilizados na Universidade, com contribuição singular para os resultados institucionais.

Documentos relacionados:

Anexo 3 – Declarações da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). 1610921

2.3 REQUISITO III – Recebimento de premiações ou reconhecimentos públicos

Não houve utilização deste requisito.

2.4 REQUISITO IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Exerci atividades relacionadas à fiscalização de contratos tanto no âmbito do IFS quanto da UFS, desempenhando atribuições técnicas essenciais ao adequado acompanhamento da execução contratual. Ainda no IFS, fui designado para fiscalizar três contratos que foram celebrados entre o Campus Glória e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Nutricash Serviços e a Pelizzaro & Guimarães LTDA. Já na UFS, fui designado duas vezes para o acompanhamento do Contrato nº 32/2020-UFS com a TEKIS Tecnologias Avançadas LTDA, relacionado a sistemas de extração e gestão estratégica de informações da produção científica, tecnológica, artística e de projetos. As atividades envolveram acompanhamento da execução dos contratos, verificação do cumprimento das obrigações contratuais, análise documental, emissão de pareceres técnicos, interlocução com empresas contratadas e adoção das providências necessárias para assegurar a regular execução dos serviços. A experiência acumulada nessa área contribuiu para o fortalecimento da governança administrativa, da conformidade legal e da eficiência da gestão institucional.

Documentos relacionados:

Anexo 4 – Portaria IFS nº 1.158, de 15 de maio de 2013, Portaria UFS nº 211, de 08 de dezembro de 2022, e Portaria UFS nº 82, de 11 de abril de 2025. 1610922

2.5 REQUISITO V – Exercício de funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Enquanto estive lotado no Campus Glória do IFS, exerci a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral. Inicialmente, a função esteve vinculada à gratificação FG-04. Mas logo foi alterada para uma FG-01, conforme documentação anexada. No exercício desta função, atuei diretamente no assessoramento à Direção-Geral e na articulação das atividades administrativas e institucionais do campus. A função exigia acompanhamento sistemático das demandas encaminhadas à Direção, organização dos fluxos administrativos e interlocução permanente com os diferentes setores e unidades da instituição. Entre as atribuições desempenhadas, destaco o assessoramento à Direção-Geral no planejamento e na organização da ocupação da nova sede do Campus, considerando a proximidade da conclusão das obras e a necessidade de estruturar a transferência e a instalação dos setores e serviços para o novo espaço físico. A experiência representou, portanto, uma experiência de responsabilidade administrativa e assessoramento à gestão, contribuindo para o funcionamento integrado do campus e para o cumprimento de suas finalidades institucionais. Essa experiência ampliou minha compreensão sobre os processos de gestão de uma instituição federal de ensino e fortaleceu competências relacionadas à gestão administrativa, à articulação institucional e ao suporte à tomada de decisões.

Documentos relacionados:

Anexo 5 – Portaria IFS nº 465, de 26 de fevereiro de 2013, Portaria IFS nº 1.169, de 16 de maio de 2013, e Portaria IFS nº 2.653, de 08 de novembro de 2013. 1610924

2.6 REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento

Ao longo dos 13 anos que estive lotado na COPGD, participei de cinco grupos de trabalho para desenvolvimento de projetos e processos de interesse institucional, relacionados à modernização dos processos e sistemas de pós-graduação da UFS. Entre eles estão as melhorias nos módulos Lato Sensu e Portal do Coordenador do Lato Sensu; a criação do Módulo Residências em Saúde; as melhorias nos módulos Stricto Sensu e Portal do Coordenador do Stricto Sensu; e a criação do Módulo Pós-Graduação, além de atividades de levantamento, análise, mapeamento, modelagem, validação e documentação de

processos de trabalho. Tais atuações excederam a simples adaptação do SIGAA, envolvendo, por exemplo, a análise de processos e normas, a escuta de usuários, elaboração de regras de negócio, o redesenho de fluxos e protótipos e a deliberação das soluções com as chefias. Esses projetos permitiram construir um sistema acadêmico eletrônico mais eficiente e compatível com as práticas da universidade, além de otimizar o investimetno aportado na aquisição desse produto tecnológico. Como desdobramento, foram promovidas modernizações específicas para a gestão de cursos de pós-graduação, tanto nos fluxos de trabalho internos, quanto no aperfeiçoamento das normas acadêmicas da instituição.

Paralelamente à minha atuação no âmbito da gestão acadêmica na Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), desenvolvi uma trajetória de caráter científico voltada, sobretudo, a temas relacionados à cultura, à música e ao patrimônio histórico, conhecimentos e experiências que considero particularmente relevantes para minha atual atuação no Museu do Homem Sergipano (MUHSE). Entre as atividades desenvolvidas, sou membro do grupo de pesquisa "Música e Sociedade" (GRUPEMUS/CNPq/UFS), que tem como propósito reunir pesquisadores interessados em investigações sobre as relações entre música e sociedade, contemplando estudos críticos da música enquanto construção sociocultural em diferentes contextos históricos e geográficos. Em parceria com o líder do grupo, produzi o artigo "A cultura do vinil e a discografia analógica sergipana entre 2010 e 2021", publicado, em 2022, na Revista Brasileira de Estudos Fonográficos (REBEF), ISSN 2764-1376. A produção possibilitou aprofundar conhecimentos sobre a produção fonográfica sergipana e suas relações com aspectos culturais e sociais. No âmbito da Universidade Federal de Sergipe, apresentei trabalhos no VII Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade e no II, III e IV Seminários Música e Vinil, promovidos pelo grupo de pesquisa Música e Sociedade. Para além da UFS, participei com apresentação de trabalhos no III e IV Seminários Internacionais de Políticas Culturais, promovidos pela Fundação Casa de Rui Barbosa, e no XXIX Congresso Latino-Americano de Sociologia, realizado em Santiago, no Chile. Por fim, registro minha atuação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos e científicos, entre os quais o 8º Encontro de Pós-Graduação da UFS, o IV Seminário Música e Vinil e o III Fórum da Pós-Graduação. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa, produção e difusão do conhecimento, organização de eventos e articulação entre diferentes áreas, além de ampliarem minha compreensão sobre a cultura e o patrimônio como dimensões fundamentais da vida social e institucional.

Documentos relacionados:

Anexo 6 – Declarações da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD) 1610926

Anexo 7 – Consulta na base de dados de grupos de pesquisa do SIGAA 1610927

Anexo 8 – Consulta na base de dados Sumários de Revistas Brasileiras e artigo na íntegra 1610977

Anexo 9 – Certificados de apresentação em eventos 1611144

Anexo 10 – Certificados de organização de eventos 1611145

Considerações finais

Minha trajetória profissional caracteriza-se por uma atuação diversificada, contínua e orientada à contribuição institucional, abrangendo experiências que extrapolam as atribuições administrativas ordinárias do cargo. Ao longo desse percurso, desenvolvi atividades relacionadas à participação em instâncias institucionais, ao desempenho de responsabilidades técnico-administrativas, ao exercício de função gratificada, à atuação especializada em projetos de tecnologia e sistemas acadêmicos, bem como à pesquisa, à produção e à difusão do conhecimento.

O conjunto dessas experiências evidencia a aquisição, o desenvolvimento e a aplicação de saberes e competências de natureza técnica, administrativa, institucional e acadêmica, construídos e aprimorados ao longo de minha trajetória profissional e colocados a serviço das instituições nas quais atuei. Dessa forma, considerando as experiências, atividades e conhecimentos apresentados neste memorial e a documentação comprobatória que integra o processo, entendo que minha trajetória atende aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026 e pela regulamentação da Universidade Federal de Sergipe.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, nível VI, em reconhecimento aos saberes, conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo de minha trajetória profissional.

Data: 30 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS PASSOS**, **Auxiliar em Administração**, em 30/08/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611147** e o código CRC **67929642**.

Referência: Processo nº 23113.037052/2026-15 SEI nº 1611147